

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nmeroguq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2019 Indicação nº 5806/2019 Protocolo nº 10711/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de doação de um caminhão trucado equipado com tanque pipa ao município de Feliz Natal.

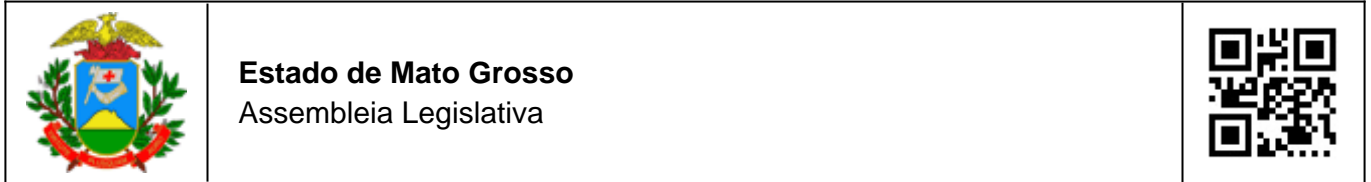
Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, sejam enviadas as autoridades supracitadas, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a aquisição de um caminhão trucado equipado com tanque pipa, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Feliz Natal.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade atender a solicitação do Senhor Emerson de Souza, liderança partidária do PSL no Município de Feliz Natal, que destacou a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a aquisição de um caminhão trucado equipado com tanque pipa, para o Município de Feliz Natal.

O município de Feliz Natal, possui aproximadamente 14.192 habitantes, segundo senso do IBGE-2019, e tem em seus domínios o assentamento ENA, que abriga mais de 300 famílias, e está localizado a 100 km do município.

O caminhão trucado equipado com tanque pipa de 15.000 (quinze mil litros) será utilizado para molhar as ruas não pavimentadas no período da seca e também servirá para o combate a incêndios, uma vez que o



município não conta com o serviço de Corpo de Bombeiros.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com a devida disponibilização melhorará as condições de trabalho no Município, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, venho por meio deste, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual